



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim
Coordenação de Registros Escolares
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-028
Fone: 54.3321 7500 – <http://www.ifrs.edu.br/erechim> – E-mail: registrosescolares@erechim.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 25 DE 3 DE JUNHO DE 2019
ABRE PROCESSO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO
CAMPUS ERECHIM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), *Campus* Erechim, de acordo com as normas internas da Instituição, torna público o processo de ingresso de diplomado nos **Cursos Técnicos Subsequentes** e nos **Cursos Superiores** para o semestre letivo 2019/2.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de ingresso de diplomado tem por objetivo selecionar candidatos para preencher as vagas livres decorrentes de transferência, cancelamento de matrícula ou não preenchidas em processo seletivo.

1.2 O curso e as vagas disponíveis são os seguintes:

Curso	Modalidade	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noturno	05
Técnico em Logística	Subsequente	Noturno	04
Técnico em Modelagem do Vestuário	Subsequente	Noturno	04
Tecnologia em Design de Moda	Superior	Vespertino	08
Engenharia de Alimentos	Superior	Noturno	03
Tecnologia em Marketing	Superior	Noturno	03

Obs.: As aulas são presenciais de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados.

1.3 Local de funcionamento do *Campus* Erechim:

Endereço: Rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas.

CEP: 99713-028 - Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-7500

Site: <https://ifrs.edu.br/erechim/>

1.4 O cronograma do processo de ingresso de diplomado está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05 a 13/06/2019	Inscrições	Setor de Registros Escolares do Campus
14 a 24/06/2019	Análise dos processos	Coordenações dos cursos
25/06/2019	Resultado	Site do Campus
26/06/2019	Matrícula	Setor de Registros Escolares do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim
Coordenação de Registros Escolares
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-028
Fone: 54.3321 7500 – <http://www.ifrs.edu.br/erechim> – E-mail: registrosescolares@erechim.ifrs.edu.br

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **05/06/2019 a 13/06/2019**, no Setor de Registros Escolares do *Campus*, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h.

2.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar a via original e a fotocópia de um documento de identificação com foto e a via original e a fotocópia da seguinte documentação do seu curso superior:

- I. Diploma;
- II. Histórico Escolar;
- III. Comprovação de reconhecimento do curso de origem;
- IV. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

3. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de curso de graduação no mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente.

3.2 É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de cursos técnicos de nível médio subsequente, apenas no mesmo nível de ensino e modalidade.

3.3 Nas solicitações de ingresso de diplomado, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento far-se-á por processo seletivo, que deverá levar em consideração a seguinte ordem de prioridades:

- I. Estudante egresso do mesmo *Campus*;
- II. Estudante egresso de outros *Campus* do IFRS;
- III. Estudante egresso de instituições públicas;
- IV. Estudante egresso de outras instituições;
- V. Candidato com idade maior.

3.4 Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas, além dos critérios acima estabelecidos, considerar-se-á para o preenchimento de vagas, o sorteio público.

3.5 Para o curso superior de Engenharia de Alimentos será utilizado como critério de seleção, com maior prioridade sobre o critério elencado no item 3.3, a apresentação de diploma em cursos de engenharia ou tecnologia em áreas afins.

3.6 O requerimento do interessado será analisado por uma banca específica, presidida pelo Coordenador do Curso e composta por mais dois servidores do *Campus*, que emitirão parecer deferindo ou não a solicitação.

4. RESULTADO

4.1 O resultado final do processo de ingresso de diplomado será divulgado no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **25/06/2019**.

4.2 Não caberão recursos com relação ao resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim
Coordenação de Registros Escolares
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-028
Fone: 54.3321 7500 – <http://www.ifrs.edu.br/erechim> – E-mail: registrosescolares@erechim.ifrs.edu.br

5. MATRÍCULA

5.1 O candidato contemplado com o deferimento da solicitação de ingresso de diplomado deverá comparecer no Setor de Registros Escolares do *Campus* no dia **26/06/2019**, para efetivar a matrícula, em horário a ser divulgado junto ao resultado do processo.

5.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar a via original e a fotocópia dos seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Diploma e histórico escolar do curso superior, emitido por Instituição Oficial credenciada pelo Ministério da Educação;
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar (para os estudantes do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- VI. Título de Eleitor (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- VII. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- VIII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone).

5.2.1 Além dos documentos relacionados, o candidato deverá apresentar 01 foto 3x4 recente e preencher declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009 (disponível na instituição).

5.2.2 No caso de mudança de nome ou estado civil é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

5.3 O candidato que não comparecer para a matrícula na data fixada, ou não apresentar toda a documentação, ou ainda não cumprir qualquer critério para sua efetivação nos prazos determinados pelo *Campus*, perderá o direito de realizar a matrícula.

5.4 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do aluno às normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5.5 A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do período letivo do curso, será cancelada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado do processo de ingresso de diplomado e efetivar a matrícula.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Erechim.

6.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo de ingresso de diplomado, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim
Coordenação de Registros Escolares
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-028
Fone: 54.3321 7500 – <http://www.ifrs.edu.br/erechim> – E-mail: registrosescolares@erechim.ifrs.edu.br

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral
IFRS *Campus* Erechim